

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata Sumária da 24ª Assembleia Geral Extraordinária e 12ª Assembleia Geral Ordinária, realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora e Local: Em 30.4.2018, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de quatro quintos do capital social votante. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 29, 30.3 e 3.4.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 419, 115 e 29; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E8, E4 e E6; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 25.4.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5; e "Valor Econômico", páginas E3 e E4; c) o Edital de Convocação foi publicado em 19, 20 e 21.4.2018 no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 57, 149 e 82; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E8, E7 e E4. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** * aprovaram as propostas do Conselho de Administração registradas na Reunião Extraordinária nº 91, daquele Órgão, de 16.4.2018 (RECA nº 91), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$208.000.000,00, elevando-o de R\$1.950.000.000,00 para R\$2.158.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Capital - Ganho/Perda na Alienação de Ações" e de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20) O capital social é de R\$2.158.000.000,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões de reais), dividido em 309.076.910 (trezentos e nove milhões, setenta e seis mil, novecentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 176.206.299 (cento e setenta e seis milhões, duzentas e seis mil, duzentas e noventa e nove) ordinárias (ON); 126.227.080 (cento e vinte e seis milhões, duzentas e vinte e sete mil e oitenta) preferenciais (PN) e 6.643.531 (seis milhões, seiscentas e quarenta e três mil, quinhentas e trinta e uma) preferenciais classe B (PNB)." 2) reformular parcialmente o Estatuto Social, nos "caputs" dos Artigos 22 e 26, visando a alterar o prazo de mandato dos Administradores de 1 (um) para 3 (três) anos, os quais passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 22) O Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, é composto de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) membros, eleitos dentre os acionistas detentores de ações ON, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo."; "Artigo 26) A Diretoria da Sociedade, eleita com a presença e votos favoráveis de pelo menos 3/5 (três quintos) dos membros em exercício do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, é composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, todos acionistas, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e de 1 (um) a 3 (três) Diretores." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, ficando consignado que não votaram os legalmente impedidos; II) aprovaram a proposta do Conselho de Administração registrada na RECA nº 91, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no valor de R\$403.798.828,38, da seguinte forma: R\$20.189.941,42 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$288.608.886,96 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$95.000.000,00 distribuídos aos acionistas em 2.1.2018, a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados em 26.12.2017; III) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Denise Aguiar**

Alvarez, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e elegeram os senhores **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Conselheiros reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) fixaram remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$1.350.000,00; e verba anual de até R\$1.400.000,00 destinada a custear o plano de previdência dos administradores, ambos para o exercício de 2018, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "h" do Artigo 23 do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** unanimidade de votos dos acionistas presentes. **Assembleia Geral Ordinária:** unanimidade de votos dos acionistas presentes, ficando consignado que, em relação à matéria "1", relativamente à aprovação das contas da administração, não votaram os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: André Rodrigues Cano; Auditor: André Dala Pola; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Denise Aguiar Alvarez; João Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Josué Augusto Pancini; Maurício Machado de Minas; Octavio de Lazari Junior; Marcelo de Araújo Noronha; André Rodrigues Cano; Cassiano Ricardo Scarpelli; Eurico Ramos Fabri; Denise Pauli Pavarina; Moacir Nachbar Junior; Walkiria Schirmeister Marchetti; Aurélio Guido Pagani; Guilherme Muller Leal; Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior; João Carlos Gomes da Silva; José Ramos Rocha Neto; Glaucimar Peticov; Amilton Nieto; André Bernardino da Cruz Filho; Antonio José da Barbara; Clayton Camacho; Marcelo Santos Dall'Occo; e Paulo Aparecido dos Santos. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.605/18-3, em 7.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata Sumária da 24ª Assembleia Geral Extraordinária e 12ª Assembleia Geral Ordinária, realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora e Local: Em 30.4.2018, às 14h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de quatro quintos do capital social votante. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 29, 30.3 e 3.4.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 419, 115 e 29; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E8, E4 e E6; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 25.4.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5; e "Valor Econômico", páginas E3 e E4; c) o Edital de Convocação foi publicado em 19, 20 e 21.4.2018 no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 57, 149 e 82; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E8, E7 e E4. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovaram as propostas do Conselho de Administração registradas na Reunião Extraordinária nº 91, daquele Órgão, de 16.4.2018 (RECA nº 91), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$208.000.000,00, elevando-o de R\$1.950.000.000,00 para R\$2.158.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Capital - Ganho/Perda na Alienação de Ações" e de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20) O capital social é de R\$2.158.000.000,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões de reais), dividido em 309.076.910 (trezentos e nove milhões, setenta e seis mil, novecentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 176.206.299 (cento e setenta e seis milhões, duzentas e seis mil, duzentas e noventa e nove) ordinárias (ON); 126.227.080 (cento e vinte e seis milhões, duzentas e vinte e sete mil e oitenta) preferenciais (PN) e 6.643.531 (seis milhões, seiscentas e quarenta e três mil, quinhentas e trinta e uma) preferenciais classe B (PNB);" 2) reformular parcialmente o Estatuto Social, nos "caputs" dos Artigos 22 e 26, visando a alterar o prazo de mandato dos Administradores de 1 (um) para 3 (três) anos, os quais passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 22) O Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, é composto de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) membros, eleitos dentre os acionistas detentores de ações ON, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo."; "Artigo 26) A Diretoria da Sociedade, eleita com a presença e votos favoráveis de pelo menos 3/5 (três quintos) dos membros em exercício do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, é composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, todos acionistas, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e de 1 (um) a 3 (três) Diretores." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, ficando consignado que não votaram os legalmente impedidos; II) aprovaram a proposta do Conselho de Administração registrada na RECA nº 91, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no valor de R\$403.798.828,38, da seguinte forma: R\$20.189.941,42 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$288.608.886,96 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$95.000.000,00 distribuídos aos acionistas em 2.1.2018, a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados em 26.12.2017; III) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **João Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e elegeram os senhores **Octávio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Conselheiros reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e 2) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) fixaram remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$1.350.000,00; e verba anual de até R\$1.400.000,00 destinada a custear o plano de previdência dos administradores, ambos para o exercício de 2018, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "h" do Artigo 23 do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria. **Lavratura e Publicação da Ata:** autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** unanimidade de votos dos acionistas presentes. **Assembleia Geral Ordinária:** unanimidade de votos dos acionistas presentes, ficando consignado que, em relação à matéria "1", relativamente à aprovação das contas da administração, não votaram os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: André Rodrigues Cano; Auditor: André Dala Pola; Acionistas: Lázaro de Mello Brandão; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Denise Aguiar Alvarez; João Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Josué Augusto Pancini; Maurício Machado de Minas; Octávio de Lazari Junior; Marcelo de Araújo Noronha; André Rodrigues Cano; Cassiano Ricardo Scarpelli; Eurico Ramos Fabri; Denise Pauli Pavarina; Moacir Nachbar Junior; Walkiria Schirmeister Marchetti; Aurélio Guido Pagani; Guilherme Muller Leal; Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior; João Carlos Gomes da Silva; José Ramos Rocha Neto; Glaucimar Peticov; Amilton Nieto; André Bernardino da Cruz Filho; Antonio José da Barbara; Clayton Camacho; Marcelo Santos Dall'Occo; e Paulo Aparecido dos Santos. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.605/18-3, em 7.6.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.